



ATA

EXPEDIENTE	/	/2022
ACEITO EM	/	/2022
APROVADO EM	/	/2022
REJEITADO EM	/	/2022
ARQUIVO	/	/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 21 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 857 /2022

EM 28 /02 /2022

INSTITUI E INCLUI NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RIO
GRANDE O MÊS ALUSIVO A
COMUNIDADE PORTUGUESA.

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do município do Rio Grande o mês alusivo à Comunidade Portuguesa.

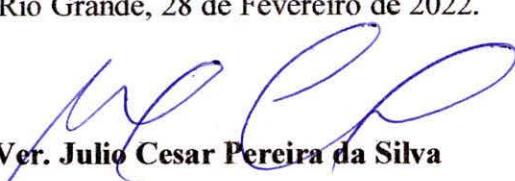
Art. 2º O mês a que se refere o Art. 1º deverá ser realizado no dia 10 de junho de cada ano - Dia de Camões e da comunidade Portuguesa previsto na Lei Municipal 5825/2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Lu Compliani Branco
Vereadora do MDB

Rio Grande, 28 de Fevereiro de 2022.



Ver. Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do MDB

VISTO

Presidente



ATA

EXPEDIENTE	/	/2022
ACEITO EM	/	/2022
APROVADO EM	/	/2022
REJEITADO EM	/	/2022
ARQUIVO	/	/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 21 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 857 /2022

EM 28 /02 /2022

Justificativa: E inequívoca a influencia lusitana na composição da identidade cultural do Município do Rio Grande nas mais diversas áreas. Também, cabe ressaltar que o Município tem oficializada uma geminação/intercambio com a cidade irmã de Águeda (Portugal) que deve ser sempre fomentada. De outra feita, o aspecto étnico tem sido usado por outros municípios como ancora nos projetos turísticos, gerando assim emprego e renda neste setor econômico. Temos a convicção que Rio Grande pode criar a marca forte no sentido de ser reconhecido como "capital da colonização Portuguesa no Rio Grande do Sul.

VISTO

Presidente